



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 279/2026.

“ALTERA A PORTARIA Nº 124/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

I) a Portaria nº 124/2026, de 24 de abril de 2026, que nomeia os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

II) as novas indicações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Ofício nº 20/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

III) a necessidade de atualização da composição do Comitê Municipal, visando assegurar a regularidade de sua representação institucional e a continuidade dos trabalhos relacionados à proteção de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a” do art. 1º da Portaria nº 124/2026, de 24 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

“Art. 1º (...)

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I – Alcione Gonçalves Manso;

II – Pollyanna Cristine de Carvalho Rodrigues;

III – Joelma Bispo dos Santos Silva.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 124/2026, de 24 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 25 de setembro de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal